



Câmara Municipal da Figueira da Foz

DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

08 DE ABRIL DE 2022

20 DE ABRIL DE 2022

AOD – Antes da Ordem do Dia

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a proposta apresentada pelo Presidente, de atribuir um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz, homenageando-o pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e endereçando o profundo pesar à esposa, família enlutada e à Universidade de Aveiro, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a suspensão do mandato da Vereadora Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira por um período de trezentos e sessenta e quatro dias, de 19 de abril de 2022 a 16 de abril de 2023, pelo motivo estar afastada da área da autarquia da Figueira da Foz, em trabalho e a frequentar um mestrado.

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou:

- Retirar o assunto da Ordem do Dia – “Criação do Programa Solidário para Refugiados Ucranianos”, para uma melhor análise e ser presente numa próxima reunião.

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou:

- Relativamente integração do Município da Figueira da Foz como Fundador da Fundação Serralves:
Sob proposta do Presidente, a votação do presente ponto foi adiada para a próxima reunião da



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Câmara Municipal.

Gabinete de Estratégia Local de Habitação

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas h), i) e p) do artigo 23.º e pela alínea bbb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento Urbano Habitacional de Fim Especial Transitório a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I.P.

DAGF – Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Finanças e Património

Subunidade Orgânica de Contabilidade

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás, Manuel Domingues e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Daniel Azenha e Susana Pereira e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, aprovar a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- 1 – Aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município da Figueira da Foz, relativos ao ano de 2021;
- 2 – Aprovar o Inventário Municipal dos Bens, que faz parte integrante do processo de prestação de contas;
- 3 – Submeter estes documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e da alínea i) do n.º 1 do



Câmara Municipal da Figueira da Foz

artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e das disposições constantes do ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.

Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 8.º e do artigo 13.º, ambos do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a “Sapatarias Quaresma Lda.” do pagamento de taxas referentes à colocação de uma tela publicitária na fachada do respetivo estabelecimento, na Rua Cais da Alfândega, no valor de 59,26 €, alusiva à comemoração do seu 100.º aniversário.

- No uso da competência que lhe é conferida, nos termos das disposições conjugadas do artigo 13.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do pagamento das taxas inerentes à ocupação de praias e licença para concursos de pesca, para a realização de uma prova de Campeonatos Nacionais de Mar - Concurso de Pesca, no valor de 24,75 €.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º, ambos do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a Freguesia de Paião do pagamento das taxas pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 3,80 €, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas, no âmbito da realização do evento “Festa da Feira dos 19 – Comemorações do Dia do Paionense”.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º, ambos do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar a Freguesia de Buarcos e São Julião do pagamento das taxas pela emissão da licença de ruído, no valor de 7,60 €, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas, no âmbito da realização do evento “11.ª Edição da Feira Medieval Infante D. Pedro”.

Serviço de Património



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

● Ao abrigo do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar:

1 - A abertura de concurso público para a atribuição do direito de utilização privativa para a exploração do espaço de cafetaria localizado no Jardim Municipal, mediante contrato de concessão, pelo prazo de 10 anos e aprovar as peças do procedimento;

2 – A designação dos seguintes membros do júri:

- Presidente: Paula Isabel Gouveia Costa, técnica superior na Divisão Jurídica e de Contencioso deste Município;

- Vogais:

Teresa Maria Villalobos Filipe Simões de Carvalho Monteiro da Silva, assistente técnica na Divisão de Cultura deste Município;

Renato Alexandre Fonseca Nunes, técnico superior no Serviço de Património deste Município;

- Vogais suplentes:

Helder João Januário Prata Simões, técnico superior no Serviço de Património deste Município;

Vânia Cardoso do Vale, técnica superior no Serviço de Património deste Município;

3 – Submeter à Assembleia Municipal para autorização da concessão, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Serviço de Contratação Pública

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● Ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com o artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, ambos na sua redação atual, aprovar:

1- A abertura de um procedimento, por Concurso Público, para a contratação de serviços para vigilância e assistência a banhistas, por lotes, durante a época balnear de 2022, nos termos propostos na informação dos serviços, anexa ao processo;

2- O preço base do procedimento, no montante global de € 297.760,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 68.484,80, perfazendo o valor global de € 366.244,80, distribuído pelos seguintes lotes:

- Lotes 1 ao Lote 64: € 268.800,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço base / lote de € 4.200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Lotes 65 ao Lote 68: € 14.560,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço base / lote de € 3.640,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Lote 69: € 2.400,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Lote 70: € 3.720,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Lote 71: € 3.400,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - Lote 72 e Lote 73: € 4.880,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço base / lote de € 2.440,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - 3 - As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
 - 4 - O critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, por lote, determinada através da modalidade de Monofator, tendo um único aspeto de execução do contrato a celebrar, o preço;
 - 5 - A designação do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:
 - Presidente: Nuno Filipe da Costa Pinto, Comandante SMPCB;
 - 1.º Vogal efetivo: João Matias, Técnico Superior;
 - 2.º Vogal efetivo Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Serviço;
 - Os Suplentes serão os seguintes:
 - 1.º Vogal Suplente: João Manuel Villalobos Filipe Pereira Nascimento, Técnico Superior;
 - 2.º Vogal Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior;
 - 3.º Vogal Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Té, Assistente Técnica;
 - 4.º Vogal Suplente: Carina Boia Duarte, Técnica Superior;
- Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.
- 6 – A designação do técnico superior João Miguel Tomé Matias do Serviço Municipal de Proteção Civil, como gestor do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, aprovar a abertura de procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para o ano de 2022, na sua versão atual, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 25/02/2022, sob proposta da Câmara Municipal de 16/02/2022, na carreira e categoria de técnico superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes na informação n.º 10253, de 08 de abril de 2022.

Divisão de Obras e Projetos Municipais

Serviço de Estudos e Projetos de Obras Públicas

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores eleitos pelo FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Domingues e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Daniel Azenha e Susana Pereira e um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Contrato de “Concessão da exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água e do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho da Figueira da Foz”, aprovar o Plano Anual de Investimentos para 2022 da empresa Águas da Figueira S.A.

Serviço Logística e Apoio a Entidades Externas

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- De acordo com a deliberação de Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017, ponto 1.1.3 da respetiva ata, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º em conjugação com a alínea u) do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a lista dos diversos pedidos de apoio logístico já executados e por executar pela Divisão de Obras e Projetos Municipais.

Divisão de Gestão de Empreitadas

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Daniel Azenha e Susana Pereira e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar, no âmbito do contrato de empreitada “Requalificação do Jardim Municipal e Zonas Envolventes - Beneficiação”, os trabalhos complementares no valor de 37.138,93 €, acrescido de IVA, bem como a minuta do quarto adicional ao referido contrato de empreitada.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Daniel Azenha e Susana Pereira e uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar, no âmbito do contrato de empreitada “Reformulação do Cruzamento da EN 109 e Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - Tavadere”, os trabalhos complementares no valor de 33.541,14 €, acrescido de IVA, os trabalhos a menos no valor de 27.817,57 €, bem como a minuta do primeiro adicional ao



Câmara Municipal da Figueira da Foz

referido contrato de empreitada.

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 37.º do contrato de concessão da empresa “Águas da Figueira” e da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o projeto e o início do processo de consulta para a execução da empreitada “Conduta Adutora Buarcos/Murtinheira – Fase 1”.
- No uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de “Pavimentação da Estrada de Ligação Entre a Rua do Farol Novo, Murtinheira e a EN 109-8-Quiaios”.

Divisão Jurídica e Contencioso

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou:

- Sob a proposta do Presidente, retirar da ordem do dia o assunto, para uma melhor análise, e ser presente numa próxima reunião.

Divisão de Urbanismo

Serviço de Licenciamento

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou:

- Retirar da ordem do dia o assunto – “Processo n.º 02/2019/2 - Empreendimentos Turísticos Monte Belo – Sociedade de Turismo e recreio S.A., sito na Av. Doutor Joaquim de Carvalho, Freguesia de Buarcos e São Julião – correção do valor das taxas aplicadas e pedido de redução de taxas”, para uma melhor análise e ser presente numa próxima reunião.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, aprovar a alteração ao loteamento com o Alvará n.º 1/89 e 1/93, nos termos constantes na



Câmara Municipal da Figueira da Foz

informação técnica n.º 24719, de 17 de setembro de 2021, requerida por António Brito Ferrão, no âmbito do processo n.º 02/1987/60, que se traduz na mudança de utilização da fração AE, Lote D, de comércio para habitação.

- Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, no âmbito do processo n.º 02/1983/110, em nome de Habiserve Construções do Centro, Lda., aprovar a alteração à licença de Loteamento, com o Alvará n.º 1/88, emitido a 24 de fevereiro requerida pela Associação Fernão Mendes Pinto, nos termos constantes na informação técnica n.º 8146, de 22 de março de 2022

- Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, no âmbito do processo de obras n.º 01/2017/32, em nome de Associação de Testemunhas de Jeová, sito na Rua das Matas – Morros, freguesia de Bom Sucesso.

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou:

- Após discussão do ponto 7.1.1, referente ao processo n.º 02/2019/2, em nome de Empreendimentos Turísticos Monte Belo Sociedade de Turismo e Recreio S.A., o Presidente decidiu retirá-lo da ordem do dia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a MOT – Espetáculos e Entretenimento, Lda., no qual se prevê a atribuição das responsabilidades dos intervenientes, no âmbito da organização da edição de 2022 do “RFM SOMNII – O Maior Sunset de Sempre” e “Cidade Festival”.

Serviço de Planeamento

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 89.º e no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual:

1 – Aprovar e divulgar o “Relatório de ponderação da discussão pública” da proposta do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra;

2 – Aprovar a versão final da proposta do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.



DCT - Departamento de Cultura e Turismo

Divisão de Cultura

Cultura

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação de objetos de temática diversa, por parte dos Herdeiros de Ana Maria Xavier Barella Alves, para integração nas coleções do acervo do Museu Municipal Santos Rocha.

Serviço de Biblioteca e Arquivo

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o valor de 14,90 € como preço de venda do livro “Madalena”, de Isabel Rio Novo, vencedor do Prémio Literário João Gaspar Simões.

- Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 269,37 €, com IVA incluído à taxa corrente e em vigor, à Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, pela cedência graciosa do Auditório Municipal para a realização das “Reuniões Livres”, nos dias 7 de junho, 6 de setembro e 8 de novembro, no corrente ano.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a cedência gratuita das imagens solicitadas pela Universidade Sénior, Alfredo Côrte-Real e Jorge Lé, no valor total de 114,05 €, atendendo ao interesse cultural e divulgação do espólio do Arquivo Fotográfico Municipal.

Serviço de Museu

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio financeiro, no valor de 620,00 €, solicitado pela Mó-Gândara – Associação Cívica de Defesa dos Moinhos e do Ambiente, destinados à reparação e conservação de três moinhos que



Câmara Municipal da Figueira da Foz

integram o Complexo Molinológico de Moinhos da Gândara e dinamização de atividades programadas para assinalar o Dia Nacional dos Moinhos e o Dia dos Moinhos Abertos.

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

Turismo e Desenvolvimento Económico

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio financeiro, no valor de 8.600,00 €, bem como o apoio logístico, no valor estimado de 2.849,88 €, solicitados pela Associação Cultural Sombra Janota, para a realização do evento “WoodRock Festival 2022 – 8.ª edição”, que irá ter lugar na freguesia de Quiaios.

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a MOT – Espetáculos e Entretenimento, Lda., no qual se prevê a atribuição das responsabilidades dos intervenientes, no âmbito da organização da edição de 2022 do “RFM SOMNII – O Maior Sunset de Sempre” e “Cidade Festival”.

- Aprovar as “Normas de Funcionamento da Feira de São João do Concelho da Figueira da Foz”, que irá decorrer no período de 15 a 26 de junho de 2022, englobadas nas Festas da Cidade.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06 de abril de 2022, através do qual autorizou a realização dos eventos “Cortejo do Enterro do Bacalhau” e “Queima do Judas”, que ocorreram no passado dia 16 de abril de 2022, organizados pela Sociedade Filarmónica Dez de Agosto, bem como a cedência de apoio logístico, no valor de 299,64 € e o apoio financeiro, no valor de 500,00 €.

Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Serviço de Juventude e Desporto

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar os apoios



Câmara Municipal da Figueira da Foz

financeiros a atribuir, sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, aos trinta e seis clubes desportivos, associações e coletividades do Concelho que se candidataram aos apoios municipais no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto (RMAD), bem como aprovar o apoio financeiro para o pagamento de despesas para transportes, no valor de 22.050,00 €, nos termos do disposto no artigo 10.º do referido regulamento, no montante total de 203.076,84 €.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, aprovar a atribuição, para o ano de 2022, dos seguintes apoios financeiros à atividade regular das associações juvenis abaixo referidas, num valor total global de afetação de 20.000,00 €:

- AEP - Grupo n.º 10 – Escoteiros da Figueira da Foz, no valor de 1.852,50 €;
- AEP - Grupo n.º 207 – Escoteiros de Buarcos, no valor de 2.129,00 €;
- AEP - Grupo n.º 271 – Escoteiros de Maiorca, no valor de 1.991,00 €;
- Associação Juvenil da Figueira da Foz, no valor de 1.991,00 €;
- Bonae Spei - Associação Cultural, no valor de 2.157,00 €;
- CNE - Agrupamento de Escuteiros n.º 1215, de Tavarede, no valor de 1.797,25 €;
- CNE - Agrupamento de Escuteiros n.º 1224 – Marinha das Ondas, no valor de 2.046,00 €;
- CNE - Agrupamento de Escuteiros n.º 1391, de Lavos, no valor de 2.046,00 €;
- CNE - Agrupamento n.º 235 – Escuteiros Marítimos da Figueira da Foz, no valor de 2.239,50 €;
- Juventude Adventista da Figueira da Foz, no valor de 1.742,00 €

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito da realização do evento “LIGA MEO SURF 2022 – ALLIANZ FIGUEIRA PRO”, que decorreu nos dias 1 a 3 de abril de 2022, na Praia do Cabedelo:

- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 11 de março de 2022, que autorizou a cedência do apoio logístico, no valor de 2.915,55 €, o pagamento da emissão de parecer à Capitania do Porto da Figueira da Foz e o pagamento do policiamento à Polícia Marítima da Figueira da Foz;
- Aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas, no valor de 2.128,00 €, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e o apoio financeiro, no valor de 24.600,00 €, sob a forma de Contrato Programa Desenvolvimento Desportivo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o pagamento da emissão de parecer à Capitania do Porto da Figueira da Foz e do policiamento à Polícia Marítima da Figueira da Foz e Polícia de Segurança Pública, no âmbito da realização da 1.ª Edição da Supertaça de Futebol de Praia e do Estágio da Seleção Nacional de Futebol de Praia, de 22 a 26 de maio, uma coorganização entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Coimbra.

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022



Câmara Municipal da Figueira da Foz

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito do protocolo de colaboração celebrado em 28 de agosto de 2019 com a Associação Portuguesa de Deficientes – Delegação da Figueira da Foz e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais, aprovar o apoio ao transporte de cadeira de rodas para participação da referida Associação nas Jornadas do Campeonato Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas, que se traduz na cedência de uma viatura Municipal, afeta à Divisão de Educação e Assuntos Sociais e ainda no pagamento do trabalho extraordinário do motorista afeto.

- Ao abrigo do disposto no disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar cedência do Pavilhão Municipal do Paião, bem como o pagamento do trabalho extraordinário do funcionário afeto, no valor estimado de 48,79 €, para a realização do Torneio da Criança, organizado pelo Clube Karaté Tradicional do Centro.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito da realização da 1.ª Etapa do Circuito Nacional Bodyboard Open e Feminino, que decorreu nos dias 09 e 10 de abril e do Circuito Nacional de Bodyboard Esperanças – Norte, que se irá realizar nos dias 30 de abril e 01 de maio, na Praia do Cabedelo, organizados pela Associação Bodyboard Foz do Mondego:

1 - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06 de abril de 2022, que autorizou a concessão do apoio logístico, no valor de 1.178,00 €, assim como o pagamento de despesas à Capitania do Porto da Figueira da Foz, no valor de 1.148,52 €, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

2 – Aprovar o apoio financeiro no valor de 6.000,00 €, sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Bodyboard Foz do Mondego, bem como a isenção de taxas no valor de 3.036,30 €, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz.

- Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, ratificar os apoios concedidos, no 1.º trimestre de 2022, a participantes no “Programa Municipal Qualidade deVIDA”, no valor total de 105,00 € de acordo com o quadro anexo à informação n.º 10373/2022.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar o apoio logístico, no valor de 734,64 €, bem como a isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.520,05 €, a conceder ao “Talentos Objetivos – Clube de Enduro e Recreio”, no âmbito da realização do evento “2.º Trail Run Aqui-Há-Os”.

Serviço de Educação

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 36.º, do artigo 98.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, bem como do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar:

1. A modificação objetiva do contrato para “Aquisição de Serviços para Dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), no âmbito da Componente Não Educativa, do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar”, celebrado em 19 de setembro de 2019, na sequência do Concurso Público 5/2019, que se traduz num acréscimo da despesa no valor de 11.568,15, isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do Código do IVA;
2. A atualização do valor contratual hora/recurso humano para o valor unitário de 5,83 €, de acordo com a atualização anual da retribuição mínima mensal garantida ilíquida;
3. Que a presente atualização produza efeitos a 1 de janeiro de 2022, isenta de IVA;
4. A minuta do 3.º adicional de modificação objetiva contratual, elaborada ao abrigo dos artigos 311º e seguintes do Código dos Contratos Públicos,
5. A remessa deste adicional ao contrato para “Contratação de Serviços para Dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da Componente Não Educativa”, e após assinatura, ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia, nos termos e ao abrigo do disposto da alínea d) do nº 1 do artigo 46º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

● No uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, conjugado com o Despacho n.º 7255/2018, de 31 de junho, na sua redação atual, aprovar a regularização da verba relativa à atribuição de Subsídios para Material Escolar, referente ao ano letivo 2020/2021, com a transferência de mais 68,43 € para o Agrupamento de Escolas do Paião; 219,51 € para o Agrupamento de Escolas Figueira Mar e 96,00 € para o Agrupamento de Escolas Figueira Norte, valores referentes à verba em falta, bem como a retificação da deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 25 de novembro de 2019, para a assunção de um valor global de 10.830,97 €.

● Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio a conceder ao Agrupamento de Escolas Figueira Norte para a realização do “31.º Prémio Literário Cristina Torres”, que se traduz na oferta de três livros por cada um dos cinco escalões a concurso, a adquirir para o efeito, num valor estimado de 158,18 €

Serviço de Assuntos Sociais

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea u) do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a continuidade do apoio logístico no transporte mensal de bens alimentares do Banco Alimentar de Coimbra às Associação de Solidariedade Social Viver em Alegria, Conferência Vicentina da Imaculada Conceição e S. José (Paróquia de São Julião) e Associação Novo Olhar.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento n.º 921/2020, de 23 de outubro – Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que autorizou a cedência de duzentas batas descartáveis à Santa Casa da Misericórdia de Buarcos, no valor de 359,10 €.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Daniel Azenha e Susana Pereira e com um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto no n.º 3 artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 30 de março de 2022, referente à aprovação da minuta do auto de transferência no domínio da Saúde e a consequente assinatura do referido auto, bem como submetê-lo à Assembleia Municipal para ratificação-sanação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, ratificar o apoio concedido aos portadores do Cartão Figueira Sénior, no 1.º trimestre de 2022, no valor de 12,50 €, no âmbito do Programa Figueira Sénior, de acordo com o quadro constante na informação registada sob o n.º 9323/2022.

- Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 6.º do Regulamento do Serviço Municipal de Teleassistência do Município da Figueira da Foz, ratificar as isenções concedidas no decorrer do primeiro trimestre de 2022, no âmbito do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz, no valor total de 221,91 €, de acordo com o quadro constante na informação registada sob o n.º 10151, de 08 de abril de 2022.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Gabinete Técnico Florestal

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.os 1 e 2 do artigo 9.º, ambos do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho – Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização, aprovar a emissão de parecer favorável nos termos constantes na informação técnica n.º 6365, de 14 de março de 2022, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por António Alberto Carvalho Cabete, para a ação de (re)arborização na Quinta de Foja, Santana.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.os 1 e 2 do artigo 9.º, ambos do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização, aprovar a emissão de parecer desfavorável nos termos constantes na informação técnica n.º 5932, de 09 de março de 2022, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por Carlos Ferreira, para a ação de (re)arborização em Raposeira, Lagoeiro largo e Poças, freguesia da Marinha das Ondas.

Figueira Domus, E.M.

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha e Daniel Azenha e com um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Encontrando-se ausentes os Vereadores Olga Brás e Nuno Gonçalves, por se encontrarem impedidos ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o aumento de Capital Social por integração de reservas livres constituídas com os lucros gerados no próprio exercício, nos termos da informação 32/2022, de 03 de março, apresentada pela “Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.”

- Encontrando-se ausentes os Vereadores Olga Brás e Nuno Gonçalves, por se encontrarem impedidos ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Relatório de Atividades e Contas de 2021 da “Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M”. e mandar o representante do Município da Figueira da Foz no sentido de o votar favoravelmente em reunião de Assembleia Geral da referida empresa municipal.